



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

## PORTARIA 700/2020

Dispõe sobre a concessão de licença nojo à servidora da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

**CARLOS RENATO SEROTINE**, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

**Considerando** o falecimento do sogro da servidora desta Casa de Leis, **FABIANA GARCIA LOPES VIEIRA**, nomeada para o cargo efetivo de Auxiliar de Pessoal, referência 11, ocorrido no dia 02/11/2020 conforme consta em Certidão de Óbito.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder 08 (oito) dias de **Licença Nojo** à referida servidora, com base no inciso IV do artigo 80 da Lei Municipal 2693, de 26 de Agosto de 1.997 – Regime Jurídico dos Funcionários e Servidores Públicos do Município de Bebedouro.

**Período:** 02 a 09 de Novembro de 2020

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 06 de novembro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
Carlos Renato Serotine  
PRESIDENTE